



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal

Coordenação de Orçamento e Finanças

Diretoria de Contratos e Convênios

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

(Processo Administrativo nº: 04026-
00008917/2024-82)

SIGGO Nº 052295

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 020/2024.**

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE**, com sede no SBS QD 02 Bloco G Lote 13, Brasília - DF, CEP: 70.070-120, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º **37.309.919/0001-71**, neste ato representada por **WENDERSON SOUZA E TELES**, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de dezembro de 2021 - DODF - Edição Extra nº 101 - c, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal (Decreto nº 32.598, de 15/12/2010), portador da Matrícula Funcional n.º 1.706.528-3, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.428.119/0001-32, sediada na Rua ANTONIO ROSETTI, Nº 01, GALPÃO B, NOVA VALVERDE CARIACICA-ES, CEP: 29.151-819, telefone: (27) 2888-0125 / (27) 2888-0124 / (27) 99651-7599, E-mail: licitavcs@gmail.com, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por **ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA JARETTA, Sócio - Administrador**, tendo em vista o que consta no Processo nº 04026-00008917/2024-82 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Distrital nº 44.330, de 2023, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 90014/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (147031041), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** quantitativo consistente na aquisição de **03 (três) veículos** tipo sedan compacto, na cor preta, caracterizado operacional, sendo **01 (uma) unidade sem grafismo - item "1"; e 02 (duas) unidades com grafismo - item "2"**, o que corresponde a **11,09%** do valor global atualizado do grupo único, com fundamento no artigo 124, I, "b", e o artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, que justifica-se pela *"necessidade de realizar a troca da maior quantidade possível de veículos dentro da carga patrimonial da SEAPE acarretando assim a adequação necessária da frota a fim de renovação e cumprimento ao disposto no inciso II artigo 3º do Decreto 42.024 (uso prolongado, desgaste prematuro ou manutenção onerosa)"*, conforme Relatório N.º 2/2024 – SEAPE/SUAG/COAD/DISOP/GETRAN (152275879) e Nota Técnica N.º 211/2024 - SEAPE/AJL (153832267).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor de acréscimo do presente Termo Aditivo é de **R\$ 376.992,00 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais)**.

2.2. Com as alterações, o valor da contratação passará a ser de **R\$ 4.422.330,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e dois mil trezentos e trinta reais)**, conforme quadro abaixo:

Objeto acrescido:

Grupos	Item	Especificação	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Acréscimo	Percentual de acréscimo sobre o Grupo Único
GRUPO ÚNICO	1	VEÍCULO TIPO SEDAN COMPACTO, NA COR PRETA, CARACTERIZADO OPERACIONAL (sem grafismo)	05	R\$124.740,00	R\$ 623.700,00	01 und R\$ 124.740,00	11,09 %
	2	VEÍCULO TIPO SEDAN COMPACTO, NA COR PRETA, CARACTERIZADO OPERACIONAL (com grafismo)	22	R\$126.126,00	R\$ 2.774.772,00	02 und R\$ 252.252,00	
Total referente ao Grupo Único					R\$ 3.398.472,00		R\$ 376.992,00

Valor do Contrato:

GRUPOS	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL C/ ACRÉSCIMO
GRUPO ÚNICO	1	VEÍCULO TIPO SEDAN COMPACTO, NA COR PRETA, CARACTERIZADO OPERACIONAL (sem grafismo)	05	R\$124.740,00	R\$ 623.700,00	R\$124.740,00	
	2	VEÍCULO TIPO SEDAN COMPACTO, NA COR PRETA, CARACTERIZADO OPERACIONAL (com grafismo)	22	R\$126.126,00	R\$ 2.774.772,00	R\$ 252.252,00	
-	3	VEÍCULO TIPO FURGÃO PEQUENO - UTILITÁRIO, CARACTERIZADO OPERACIONAL (com grafismo)	05	R\$129.373,20	R\$ 646.866,00		
VALOR TOTAL DO CONTRATO				R\$ 4.045.338,00		R\$ 376.992,00	R\$ 4.422.330,00

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao Contratado dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 64101;

II – Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL;

III – Natureza da Despesa: 4.4.90.52;

IV – Fonte: 100

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Nº 20/2024 - SEAPE/DF, a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à SEAPE/DF divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2021, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Pela Contratada:

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA JARETTA

Sócio Administrador

Pelo Distrito Federal:

WENDERSON SOUZA E TELES

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DE SOUZA, RG Nº 1567233 - SSP/ES, Usuário Externo**, em 24/10/2024, às 08:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WENDERSON SOUZA E TELES - Matr.17065283, Secretário(a) de Estado de Administração Penitenciária**, em 25/10/2024, às 17:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **153832267** código CRC= **6AF4434B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor Bancário Sul - CEP 70070-120 - DF
Telefone(s):
Site - www.seape.df.gov.br

04026-00008917/2024-82

Doc. SEI/GDF 153832267